

Registro Sindical - Ministério do Trabalho e Emprego - Processo. n.º 35426.028008/92 - DOU. 25/01/93
CNPJ. n.º 60.243.078/0001-69 - Inscrição Estadual: ISENTA
Fundado em 11 de Agosto de 1989

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS FILIADOS DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA FAZENDA DE SÃO PAULO – SINDFESP

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 11 horas, na sede da entidade, conforme publicação no Jornal Valor Econômico, quinta-feira, dia 21 de setembro de 2023, página C5, reuniram-se os filiados para deliberar sobre **reajuste das mensalidades associativas da entidade**, diante da não efetivação do “quórum” mínimo, aguardaram a segunda chamada que efetivou-se às 12 horas. O sr. Francisco José da Silva, foi escolhido para presidir a mesa da Assembleia e convocou a sr. Carlos Donizete Xavier para secretariar os trabalhos. O sr. Nelson dos Santos Rodrigues solicitou a palavra e informou aos presentes, com justificativas plausíveis sobre a necessidade de reajustar as mensalidades. Depois de algumas propostas e discussões ficou acordado que a partir de 01 de novembro de 2023, **com reflexo inicial no pagamento do salário no quinto dia útil do mês de dezembro de 2023** as mensalidades associativas da entidade passarão as seguintes regras: **1)** O valor das mensalidades associativas será de 1% (um por cento) do salário do filiado (ativo, aposentado ou pensionista), tendo como base de cálculo o valor: “base de contribuição previdenciária”. **2)** Valor mínimo e máximo de contribuição será R\$ 12,00 (doze reais) e R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), mesmo que o 1% (um por cento) do salário (tendo como referência a base de contribuição previdenciária) esteja abaixo ou acima deste valor. **3)** As mensalidades poderão ser recebidas através de: folha de pagamento, boleto bancário, depósito em conta bancária da entidade, débito bancário autorizado, em dinheiro na própria entidade, mediante recibo. **4)** Os membros da diretoria executiva poderão analisar caso a caso e deliberar por isentar o pagamento de mensalidade de filiado que se encontre afastado sem vencimentos ou que prove não ter condições de arcar com este valor. **5)** Poderá ocorrer filiação com data retroativa, mediante pagamento das mensalidades atrasadas. **6)** Enquanto o pedido de filiação estiver em análise, não será cobrada a mensalidade associativa. **7)** Quanto a filiação de pensionistas, havendo mais de um, deverão arcar individualmente com suas mensalidades. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente da mesa declarou suspensos os trabalhos, apenas o necessário para lavratura da presente ata, retomando em seguida com a leitura da ata aos presentes, que a acharam em conformidade e a aprovaram, unanimemente, encerrando-se os trabalhos às 13 horas e 30 minutos. Carlos Donizete Xavier, Secretário da mesa. São Paulo, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Francisco José da Silva – Presidente da Mesa

Carlos Donizete Xavier – Secretário

Victória Assad Ayoub
Victória Assad Ayoub
Advogada - OAB/SP: 4873.137





SINDFESP

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DA
FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Registro Sindical - Ministério do Trabalho e Emprego – Processo. n.º 35426.028008/92 – DOU.
25/01/93

CNPJ. n.º 60.243.078/0001-69 – Inscrição Estadual: ISENTA

Fundado em 11 de Agosto de 1989

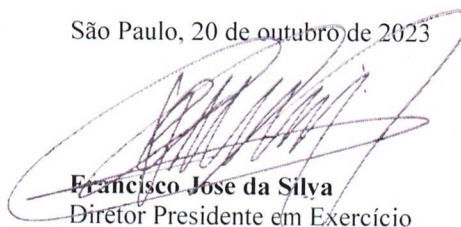
Qualificação

Francisco José da Silva, brasileiro, solteiro, nascido em 11/02/1955, RG 893.602, CPF 001.394.588-24, servidor público estadual Aposentado no cargo de Técnico da Fazenda estadual, residente na Rua G3, 76 – INOCOOP, Guarulhos/SP. CEP 07174-412.

Carlos Donizete Xavier, brasileiro, **casado**, nascido em 10/04/1963, RG 15.926.422-4, CPF 096.824.748-25, servidor público estadual no cargo de Auxiliar Administrativo Fazendário, residente na Travessa Joaquim Antonio da Silva Calado, 66 – Cidade Tiradentes, São Paulo/SP, CEP 08473-470

Por ser expressão da verdade, firmo e assino o presente.

São Paulo, 20 de outubro de 2023



Francisco José da Silva
Diretor Presidente em Exercício







10º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Thiago Pedro Pagliuca dos Santos

Rua XV de Novembro, 251 - 2º andar - centro
Tel.: (XX11) 3115-0282 - Email: 10rtd@10rtd.com.br - Site: www.10rtd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 54.581 de 27/11/2023

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **6 (seis) páginas**, foi apresentado em 13/11/2023, protocolado sob nº 73.448, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **54.581** e averbado no registro nº 2.289 de 16/08/2000 no Livro de Registro A deste 10º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

SIND. DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA FAZENDA DE SAO PAULO - SINDFESP

CNPJ nº 60.243.078/0001-69

Natureza:

ATA

São Paulo, 27 de novembro de 2023

Luciene Cristina da Silva Rodrigues
Escrevente Autorizada

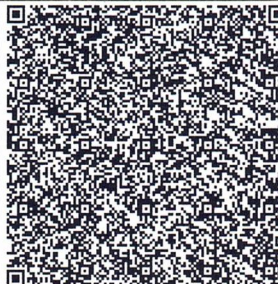
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 67,53	R\$ 19,22	R\$ 13,13	R\$ 3,55	R\$ 4,63
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,24	R\$ 1,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 112,71



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

10211652641944530



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1111464PJE000068678EE23D